

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO - INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO 04/2025.**

A Prefeita Municipal De Doutor Severiano/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa MARIA NEUMAN DE AZEVEDO - CNPJ: 04.324.590/0001-69, com sede na Rua Doutor Elias Fernandes, 218, Princesinha Do Oeste, Pau Dos Ferros/RN, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO “SUS DIGITAL”, com fundamentação técnica legal no Art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei nº 14.133/21, em sua atual redação, cujo valor contratual é de Valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2025:

3 - Fundo Municipal de Saúde do Município Doutor Severiano  
2000 - PODER EXECUTIVO  
2004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
10 - Saúde  
301 - Atenção Básica  
10 - Programa de Atendimento aos Programas Nacionais de Saúde  
1.11 - TRANSFERENCIAS FNS - CUSTEIO/Emenda Parlamentar  
59 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
17063110 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais

Doutor Severiano/RN, 21 de janeiro de 2025.

**MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**C511178B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2025. Edição 3461  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>